



CARACOL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - NÚMERO 029

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

ANTONIEL FERREIRA DA SILVA

CPF: 01337985341

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=ANTONIEL FERREIRA DA SILVA:01337985341 2025-11-18T12:52:39-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552CDBC4A948**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 – CENTRO, CEP: 64.795-000
CNPJ: 06.553.622/0001-23

DECRETO Nº. 57/2025 DE 18 de novembro de 2025.

“Nomeia Membros do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Caracol – PI e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação dos membros do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, criado pela Lei Municipal nº. 21/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, diretamente subordinados ao Prefeito, com as seguintes composições:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: José Paulo Dias dos Reis (CPF: 057.XXX.068-43)
Suplente: Jhon Custódio Alves Lima (CPF: 033.XXX.713-86)

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Lamartine Dias de Figueiredo (CPF: 757.XXX.303-59)
Suplente: Ada da Rocha Silva (CPF: 789.XXX.773-20)

III – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Ivone Rodrigues (CPF: 011.XXX.593-96)
Suplente: Maristela Ribeiro da Silva Oliveira (CPF: 927.XXX.533-20)

IV – REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES

Titular: Delvânia Dias dos Reis (CPF: 802.XXX.523-72)
Suplente: Ronaquedo Pereira dos Santos (CPF: 041.XXX.133-09)

V – REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552CDBC4A948**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 – CENTRO, CEP: 64.795-000
CNPJ: 06.553.622/0001-23

Titular: Silvio Ney de Castro Monteiro (CPF: 143.XXX.238-50)
Suplente: Ana Paula de Sousa Barbosa (CPF: 700.XXX.201-49)

VI- REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Edinardo da Silva Soares (CPF: 021.XXX.603-92)
Suplente: Joilson da Silva Soares (CPF: 602.XXX.203-21)

Art. 2º - Designo o Sr. José Paulo Dias dos Reis (CPF: 057.XXX.068-43), para exercer o cargo de Presidente do referido conselho.

Art. 3º O Exercício da função de Conselheiro será gratuito, constituindo-se de serviço público relevante.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol, 18 de novembro de 2025.

RANILETTI CARVALHO
DE
MACEDO:67276849368
Assinado de forma digital por
RANILETTI CARVALHO DE
MACEDO:67276849368
Dados: 2025.11.18 10:51:13
Raniletti Carvalho de Macêdo
Prefeito Municipal